DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivo	2
Comunicados	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Aditivo

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017
TERMO ADITIVO Nº 02/2020

Contratada: Talita Cabral Almeida ME

Objeto: Contrato de construção de Centro de Convivência no Conjunto Habitacional Alcebíades da Costa Barros cujo objetivo é a prorrogação do Contrato nº 34/2017, com vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

Data: 30/12/2020 – Vigência: 06 Meses

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ E A ENTIDADE BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL.

TERMO Nº 01/2020.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 57, inciso II, concomitante com o art. 65, ambos da Lei Nº 8.666/93, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI, com sede à Rua Profª Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.267/0001-31, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Amadeu de Barros, portador da cédula de identidade RG nº 14.442.650 e do CPF nº 062.793.308-42 e de outro lado BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Thiago de Carvalho Zingarelli, Procurador da Entidade, portador do RG nº 30.693.497-8 e CPF sob o nº 283.233.628-07 , denominada CONTRATADA, aditam o termo de Contrato de Gestão cujo objeto é a execução de serviços de saúde nas Unidades Prisionais do Município de Guareí, decorrente do Contrato nº 02/2020, na forma das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 02/2020, durante 12 (doze) meses, nos termos do contrato original, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante a notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratado será reajustado em 3,92% para manter o equilíbrio econômico financeiro, que passará a vigorar no valor de R$ 984.321,34 (novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) para período mencionado na cláusula primeira.

CLÁSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este TERMO ADITIVO fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Guareí, 30 de dezembro de 2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F14F-6BB6-51F0-C813.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F14F-6BB6-51F0-C813.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842
Assinado de forma digital por JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842
Dados: 2021.01.05 08:33:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

José Amadeu de Barros
Prefeito Municipal
Contratante

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
Thiago de Carvalho Zingarelli
Procurador da Organização Social
Contratada

Testemunhas:

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:15384520817
Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:15384520817
Dados: 2021.01.05 08:34:58 -03'00'

.....
Nome: Fabiana Rodrigues Pereira Soares
CPF nº: 198.064.948-06

.....
Nome:
CPF nº:

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F14F-6BB6-51F0-C813.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONTRATADO: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL
CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2020
OBJETO: – O presente Contrato de Gestão tem por objeto a execução de serviços de saúde nas Unidades Prisionais do Município de Guareí.

a)- Integra o objeto do presente Contrato de Gestão, as Unidades Prisionais, localizadas na Estrada Municipal Domiciano de Souza, Bairro Capela Velha em Guareí/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guareí, 30 de Dezembro de 2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F14F-6BB6-51F0-C813.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F14F-6BB6-51F0-C813.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Amadeu de Barros
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.793.308-42
RG: 14.442.650-X SSP/SP
Data de Nascimento: 05/10/1962

Endereço residencial completo: Fazenda São Pedro–Bairro Cerro - Guareí/SP– CEP 18.250-000

E-mail institucional: gabinete@guarei.sp.gov.br

E-mail pessoal: jucaneves15@gmail.com

Telefone(s): (15) 997897071

Assinatura: JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Assinado de forma digital por JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Dados: 2021.01.05 08:34:09 -03'00'

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE**:**

Nome: José Amadeu de Barros
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.793.308-42
RG: 14.442.650-X SSP/SP
Data de Nascimento: 05/10/1962

Endereço residencial completo: Fazenda São Pedro–Bairro Cerro - Guareí/SP– CEP 18.250-000

E-mail institucional: gabinete@guarei.sp.gov.br

E-mail pessoal: jucaneves15@gmail.com

Telefone(s): (15) 997897071

Assinatura: JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Assinado de forma digital por JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Dados: 2021.01.05 08:34:27 -03'00'

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Thiago de Carvalho Zingarelli

Cargo: Procurador

CPF: 283.233.628-07

RG: 30.693.497-8
Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial completo: Rua Padre Duarte, nº 151, centro em Araraquara/SP, CEP 14.800-360

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F14F-6BB6-51F0-C813.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F14F-6BB6-51F0-C813.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

E-mail institucional: licitacao@bhcl.org.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F14F-6BB6-51F0-C813.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F14F-6BB6-51F0-C813.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F14F-6BB6-51F0-C813 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F14F-6BB6-51F0-C813

Hash do Documento

371150C2DD1852182F532A8AF53A2D4BAAA31450D5B1827A1BC39D7040AEE3CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2021 é(são) :

☑ THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI - 283.233.628-07 em 04/01/2021 18:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ E A ENTIDADE BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL.

TERMO Nº 01/2020.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 57, inciso II, concomitante com o art. 65, ambos da Lei Nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI**, com sede à Rua Profª Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.267/0001-31, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Amadeu de Barros, portador da cédula de identidade RG nº 14.442.650 e do CPF nº 062.793.308-42 e de outro lado BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Thiago de Carvalho Zingarelli, Procurador da Entidade, portador do RG nº 30.693.497-8 e CPF sob o nº 283.233.628-07 , denominada CONTRATADA, aditam o termo de Contrato de Gestão tem por objeto o Contrato de Gestão para execução de serviços de saúde da Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Guareí, decorrente do Contrato nº 01/2020, na forma das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2020 por 12 (doze) meses, nos termos do contrato original, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante a notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratado será reajustado em 3,92% para manter o equilíbrio econômico financeiro, que passará o valor R$ 2.832.319,38 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) para período mencionado na cláusula primeira.

CLÁSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este TERMO ADITIVO fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 681F-ACD9-B432-B361.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

Guareí, 30 de dezembro de 2020.

JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842

Assinado de forma digital por JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842
Dados: 2021.01.04 15:05:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

José Amadeu de Barros
Prefeito Municipal
Contratante

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
Thiago de Carvalho Zingarelli
Procurador da Organização Social
Contratada

Testemunhas:

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:15384520817

Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:15384520817
Dados: 2021.01.04 15:28:04 -03'00'

.....

Nome: Fabiana Rodrigues Pereira Soares
CPF nº: 198.064.948-06

.....

Nome:
CPF nº:

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 681F-ACD9-B432-B361.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONTRATADO: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL
CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2020
OBJETO: – O presente Contrato de Gestão tem por objeto o Contrato de Gestão para execução de serviços de saúde da Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Guareí.

a)- Integra o objeto do presente Contrato de Gestão, a Estratégia Saúde da Família "Adalberto Rocha", localizada na Rua Siqueira Campos, nº 322, Centro, em Guareí/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guareí, 30 de dezembro de 2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 681F-ACD9-B432-B361.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 681F-ACD9-B432-B361.

Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46 - Centro Tel/Fax 015 3258-8300 - CEP: 18.250-000 - Guareí – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Amadeu de Barros
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.793.308-42
RG: 14.442.650-X SSP/SP
Data de Nascimento: 05/10/1962
Endereço residencial completo: Fazenda São Pedro–Bairro Cerro - Guareí/SP– CEP 18.250-000
E-mail institucional: gabinete@guarei.sp.gov.br
E-mail pessoal: jucaneves15@gmail.com
Telefone(s): (15) 997897071

Assinatura: JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Assinado de forma digital por JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Dados: 2021.01.04 15:06:10 -03'00'

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE**:**

Nome: José Amadeu de Barros
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.793.308-42
RG: 14.442.650-X SSP/SP
Data de Nascimento: 05/10/1962
Endereço residencial completo: Fazenda São Pedro–Bairro Cerro - Guareí/SP– CEP 18.250-000
E-mail institucional: gabinete@guarei.sp.gov.br
E-mail pessoal: jucaneves15@gmail.com
Telefone(s): (15) 997897071

Assinatura: JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Assinado de forma digital por JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Dados: 2021.01.04 15:06:29 -03'00'

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Thiago de Carvalho Zingarelli

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 681F-ACD9-B432-B361.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 681F-ACD9-B432-B361.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

Cargo: Procurador

CPF: 283.233.628-07

RG: 30.693.497-8

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial completo: Rua Padre Duarte, nº 151, centro em Araraquara/SP, CEP 14.800-360

E-mail institucional: licitacao@bhcl.org.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 681F-ACD9-B432-B361.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 681F-ACD9-B432-B361.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/681F-ACD9-B432-B361 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 681F-ACD9-B432-B361

Hash do Documento

E8E0C74F437A168DA7AF9972896D068B61D8DADA0B584738127C1B927CF9F4E7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2021 é(são) :

☑ THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI - 283.233.628-07 em 04/01/2021 11:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Comunicados

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - GUAREI - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 04 de Janeiro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
LEONARDO DINIZ	230.653.548-53	6471/00070/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JOSE MARIA DE BARROS	Matrícula: 00000884
Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 1272017	Assinatura:

Data de afixação: 04/01/2021

Data de desafixação: 19/01/2021